

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.215 NATAL, 06 DE JULHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 661/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público Vinicius Araújo da Silva, matrícula n° 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para o período de 14 de junho de 2022 a 13 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1.166/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de n° 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula n° 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **14 de junho de 2022 a 13 de julho do ano em curso**, a Defensoria Pública de Touros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.215 NATAL, 06 DE JULHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a 15<sup>a</sup> Defensoria Cível de Natal/RN.*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, inciso IV, da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 c/c os artigos 8º e 16 da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17 do Edital de nº 001/2022-15<sup>a</sup> Defensoria Cível de Natal, de 20 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo de nº 1.008/2022-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a 15<sup>a</sup> Defensoria Cível de Natal/RN;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a 15<sup>a</sup> Defensoria Cível de Natal/RN.

### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a 15<sup>a</sup> Defensoria Cível de Natal/RN, formalizada através do Processo Administrativo de nº 1.008/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.215 NATAL, 06 DE JULHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 496/2021-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 8º e 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

Considerando a necessidade de incluir no Curso de Formação da Defensora Pública do Estado **ANA PAULA LOCATELLI BONATO** o treinamento em relação ao sistema SOLAR - Solução Avançada em Atendimento de Referência, implantado no âmbito desta Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTENDER, até o dia 15 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 432/2022-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07 de junho de 2022, que designou a Defensora Pública do Estado **ANA PAULA LOCATELLI BONATO**, para participar do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.215 NATAL, 06 DE JULHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

**Edital n. 05/2022 – DPE São Gonçalo do Amarante, de 04 de julho de 2022.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, BEM COMO COM O EDITAL DE ABERTURA DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DE 07 DE ABRIL DE 2022, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 3 (PROVA DE REDAÇÃO)** E A LISTA DOS HABILITADOS PARA A ENTREVISTA (ETAPA 4), NA FORMA ABAIXO:

## **1. LISTA DEFENITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:**

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 4 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, de 07 de abril de 2022 (ampla concorrência):

Classificação	Candidato(a)	Nota Final (Nota final da seleção = (Nota da Avaliação Curricular+ Nota da Redação) /2
1	Camila de Oliveira Câmara	8,70
2	Dilnara Fernandes Pinheiro de Lima	7,96
3	João Gabriel Abreu da Silva	7,50

## **2. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 4ª ETAPA (ENTREVISTA) DO TESTE SELETIVO, CONFORME EDITAL N. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE ABRIL DE 2022:**

2.1 Os candidatos classificados na Etapa 3, conforme listagem acima, ficam convocados para a entrevista, que será realizada de forma virtual, no dia 08 de julho de 2022, das 09h às 12h. O horário de cada candidato e o link de acesso à sala virtual serão enviados no dia 07 de julho de 2022, por meio do e-mail utilizado por ocasião da inscrição.

2.2. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de redação serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores.

2.3 Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a).

2.4 O resultado final da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2022.

**Maria Clara Gois Campos Ottoni**  
Defensora Pública  
Coordenadora do Núcleo de São Gonçalo do Amarante